MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 917/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Fábio da Cruz Gomes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Fábio da Cruz Gomes**.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de novembro de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Fortinense ao Ilustríssimo Sr. **FÁBIO DA CRUZ GOMES**.

Fábio da Cruz Gomes, nasceu no dia 21 de novembro de 1972, na cidade de São Gonçalo no Rio de janeiro. Chegou ao Fortim pela primeira vez em 1999, onde foi bem recepcionado e se encantou pela beleza do lugar e pelo grande potencial que Fortim já guardava, via que nesse lugar queria criar raízes com sua família e assim Fortim plantou uma semente no seu coração que guardou e cuidou com muita paciência.

Anos depois, em 2001, alguns acontecimentos lhe fizeram refletir sobre seu futuro e aquela pergunta surgiu em meu coração: Porque não começar a construir seu sonho naquela cidade que sempre carreguei em seu coração?

E assim voltou para o Fortim, onde se estabeleceu, construiu sua família, criou negócios e sempre recebeu a receptividade dessa cidade em todos os aspectos da sua vida.

Hoje, 23 anos depois, um passado de muito trabalho e um futuro muito próspero ao lado de grandes companheiros que são responsáveis por transformar e cuidar da nossa cidade. Para Sr. Fábio, Fortim nunca foi só uma cidade, Fortim lhe deu grandes amizades, família e conquistou um pedaço enorme no meu coração.

Deixando seu muito obrigado a todos os companheiros que fizeram parte dessa história e por lhe confiarem esse título de tão grande valor.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 16 de novembro de 2022.

MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
-VEREADOR-